



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 245 - 09 Agosto de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 393, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 409 de 19 de agosto de 2014, publicada no jornal oficial do Município em 22 de agosto de 2014, que concede aos servidores o Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

Mat.	Nome	Ad. Mérito %	Curso	Prot.
2243 e 2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO.	8800/2014 e 8801/2014

Leia-se:

Mat.	Nome	Ad. Mérito %	Curso	Prot.
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO.	8800/2014

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

JOSÉ MARIA FERREIRA

PORTARIA Nº 394, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora ALINE FONTOURADA SILVA MORENO, matrículas 3236 e 3846, o retorno às atividades laborais no cargo de Provento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar ao período de Avaliação de Desempenho em caráter de Estágio Probatório, na matrícula 3846, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 063 de 13 de fevereiro de 2015 e nº. 412, de 27 de julho de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 396, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviços Militar da cidade de IBIPORÃ-PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com aparo no §5º do art. 29 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA o servidor WILLIAN SHIGUEO SONODA, matrícula 2962, para responder pela função de Auxiliar da Junta de Serviço Militar.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº 104, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

**CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

14º

Nome do Candidato

DAYANE CRISTINE ROSA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

PROC. ADM. Nº. 106/2015 – Pregão Nº. 057/2015 – CONTRATO Nº. 194/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.**

O presente termo aditivo objetiva:

- acréscimo de R\$252,56 (Duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a aproximadamente 6,94% (seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

PROC. ADM. Nº. 106/2015 – Pregão Nº. 057/2015 – CONTRATO Nº. 193/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.**

O presente termo objetiva:

- acréscimo de R\$205,15 (Duzentos e cinco reais e quinze centavos), correspondendo a aproximadamente 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) do valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO



**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

**PROC. ADM. Nº.** 136/2012 – **Pregão Nº.** 034/2012 – **CONTRATO Nº.** 167/2012.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Engenharia de Telecomunicações provendo serviço de instalação de Fibra Ótica e fornecimento de conexão (link) de Internet dedicado com 100% de banda garantida na velocidade de 50Mbps (mega bits por segundo) atualizada nesta data para 100Mbps, com possibilidade de aumento de banda no decorrer do contrato.

O presente termo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia **06/08/2017**.

- Reajustar o **Item 01:** Valor contratado atualmente por **R\$9.425,23** (Nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), passa para o valor de **R\$10.260,45** (Dez mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), mensais.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de agosto de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 95/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016** referente à Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com fundamento no Parecer Jurídico 450/2016 - PGM de 09/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **C & T MERCEARIA LTDA – ME**, vencedora do item 5 do lote 1, no valor total de R\$ 50.423,45. **INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME**, vencedora do item 4 do lote 1, no valor total de R\$ 4.025,00. **SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, vencedora do item 1 do lote 1 no valor total de R\$ 310,00. Ibiporã, 11 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**, Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 112/2016 – ref. a **contratação de seguro e renovação de apólices dos veículos da frota municipal**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 12 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 285, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Declara de utilidade pública área de terras de Preservação Permanente para fins de execução de obras de rede de galerias de águas pluviais e instalação de dissipador hidráulico.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando o disciplinado na Resolução nº 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP;

Considerando o contido no processo administrativo nº 6544, de 09 de junho de 2016, em que a requerente Engeope - Serviços, Máquinas e Operações LTDA solicita as medidas necessárias para viabilizar a execução de obras de drenagem no empreendimento Recanto Parque Guará II,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras de rede de galerias de águas pluviais e instalação de dissipador hidráulico, a área de terras a seguir descrita e caracterizada:

I - Uma área de terras medindo 148,48 metros quadrados, constituída por Área de Preservação Permanente, da Gleba Ibiporã, do Município de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: a norte com a divisa do Parque Guará II com o lote 11 medindo 30,00 metros; a leste com a Rua "D" medindo 5,00 metros; a sul com a Área de APP do Parque Guará II, medindo 30,25 metros; a oeste com o Córrego Guará medindo 5,00 metros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 290, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 26/2016 com a empresa Tabacaria Guanabara LTDA EPP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no processo administrativo nº 7970, de 14 de julho de 2016, iniciado pela empresa Tabacaria Guanabara LTDA EPP, no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras no lote 02, da quadra 03 do Loteamento Empresarial IV, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência nº 08/2015;

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiporã,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2016, o prazo para o início das obras referentes ao contrato de alienação de imóvel nº 26/2016 com a empresa Tabacaria Guanabara LTDA EPP, contido no processo administrativo nº 178/2015, de edital de concorrência nº 08/2015, em razão do atraso na elaboração e apresentação dos projetos de engenharia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



**DECRETO Nº 291, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Declara de utilidade pública área de terras de Preservação Permanente para fins de execução de obras de rede de galerias de águas pluviais e instalação de dissipador hidráulico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e Resolução nº 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente;

Considerando o contido no processo administrativo nº 8453, de 27 de julho de 2016, em que a requerente Caldarelli Construtora e Incorporadora LTDA - ME solicita as medidas necessárias para viabilizar a execução de obras de drenagem em loteamento na Gleba Engenho de Ferro,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras de rede de galerias de águas pluviais e instalação de dissipador hidráulico, a área de terras a seguir descrita e caracterizada:

I - Uma área de terras de formato irregular situada às margens do Córrego da Bandeira neste Município e Comarca de Ibiporã, Paraná, confrontando nas faces norte, sul, leste e oeste com o mesmo córrego e a Área de Preservação Permanente do Loteamento do Jardim Leblon, medindo 2,5 metros por 7,00 metros, perfazendo um total de 17,50 metros quadrados destinada a implantação de um dissipador de energia hidráulica para servir o loteamento denominado "Jardim Leblon", localizado na Gleba Engenho de Ferro, com coordenadas plano-retangulares sistema UTM E:528371,00 N:7409436,00.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Contabilidade

**DECRETO Nº 288, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

Altera o Decreto nº 136, de 07 de abril de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 136, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
<b>1065</b>	<b>136/2016</b>	<b>Lei Orçamentária Anual - LOA</b>	<b>2808</b>	<b>2016</b>
<b>Autorização:</b>	612 Lei ordinária			
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		100.500,00	100.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		671.560,00	671.560,00
<b>Despesa</b>				
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		70.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
610	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	70.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
630	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1565	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	30.000,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2340	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	21.560,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2530	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	640.000,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.451.0001.1063	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2545	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de abril de 2016.

Alex Sandro Alves Contador      Luzia Elizabeth Damazio Bruna Secretária Municipal de Finanças      José Maria Ferreira Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 289, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

Altera o Decreto nº 230, de 07 de julho de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 230, de 07 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Lei/Ato nº 1168 - Decreto nº 230/2016 de 07/07/2016	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	155.560,00	155.560,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	74.809,41	74.809,41
<b>Despesa</b>			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		59,41
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.846.0000.0015 ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5545 704 Transferências Voluntárias Públicas estaduais			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		2.500,00
6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura		
12.361.0004.2039 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1935 102 Fundeb 40%			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		2.500,00
6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura		
12.361.0004.2039 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1975 102 Fundeb 40%			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		59.750,00
8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
15.451.0001.1054 CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5340 733 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		48.940,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0006.2069 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2680 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		19.460,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0006.2069 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2745 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		

**DECRETO Nº 292/2016**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIODEIBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

**DECRETA -:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 853.480,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:



# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA  
24HS

-Dor Aguda; Queimadura  
-Febre alta por mais de 24hs  
-Vômito e diarreia persistentes  
-Picada de animais peçonhentos  
-Crise respiratória aguda  
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas  
-Crise hipertensiva  
-Crise convulsiva  
-Fratura não exposta  
-Surto Psicótico  
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal  
de Saúde

Mais informações:  
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245



	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.830,00
15.451.0001.1054	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		
2375	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.910,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2410	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	3.710,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2490	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	3.910,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	35.670,00
15.451.0001.1063	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
2545	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	35.990,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2555	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	33.360,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2585	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	13.150,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2590	MATERIAL DE CONSUMO		
	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	28.640,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	13.150,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2605	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	383.000,00
15.451.0001.2066	8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2640	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro	9.990,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2915	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	9.990,00
08.244.0006.2074	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	14.550,00
08.243.0006.6078	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3335	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.600,00
08.243.0006.6078	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3385	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.950,00
08.243.0006.6078	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3405	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações



	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.000,00
10.122.0005.2081	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5570	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Crédito adicional:</b>	498 Assistência Farmacéutica	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	81.000,00
	Suplementar		Acréscimo	
10.122.0005.2081	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.32.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3495	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	2.510,00
	Suplementar		Acréscimo	
10.301.0005.2087	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.52.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5575	GESTÃO SUS			
<b>Crédito adicional:</b>	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	134.220,00
	Suplementar		Anulação	
10.301.0005.2089	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3865	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Crédito adicional:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	45.590,00
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		Acréscimo	
	Suplementar		Abertura	
10.301.0005.2089	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.32.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3995	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Crédito adicional:</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	7.630,00
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		Acréscimo	
	Suplementar		Abertura	
10.301.0005.2089	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Crédito adicional:</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	14.230,00
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		Acréscimo	
	Suplementar		Abertura	
10.301.0005.2089	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
4.4.90.52.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
5440	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Crédito adicional:</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	14.230,00
	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		Anulação	
	Suplementar		Abertura	
10.305.0005.2095	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
4.4.90.52.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4440	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
<b>Crédito adicional:</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	43.000,00
	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		Abertura	
	Suplementar			
20.122.0003.2099	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO			
3.1.90.11.00.00	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4465	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
<b>Crédito adicional:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	43.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)		Acréscimo	
	Suplementar		Abertura	
18.542.0003.2105	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO			
3.3.90.39.00.00	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
4580	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE			
<b>Crédito adicional:</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	33.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação	
	Suplementar		Abertura	
04.122.0010.2127	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.1.90.11.00.00	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
5230	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
<b>Crédito adicional:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	27.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)		Acréscimo	
	Suplementar		Abertura	
04.122.0010.2127	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.3.90.36.00.00	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
5280	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
<b>Crédito adicional:</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	6.000,00
	0 Recursos Ordinários (Livres)		Acréscimo	
	Suplementar		Abertura	
04.122.0010.2127	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.3.90.39.00.00	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
5285	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
<b>Crédito adicional:</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar			

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

ALEX SANDRO ALVES Contador  
LUZIA ELIZABETH D. BRUNA Secretária Municipal de Finanças  
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal

## Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO 012/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 021/2016, e o parecer nº 025/2016 do Conselho Municipal de Educação,

#### RESOLVE

**Art. 1º RENOVAR**, por 60 (sessenta) dias o funcionamento da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Idalina Soares Sobreira dos Santos, localizado na Rua Nilo Cavatoni, nº 110 – Jardim Bom Pastor, Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Idalina Soares Sobreira dos Santos, é mantido pela Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**Art. 3º** A renovação da autorização de funcionamento definitiva deverá ser requerida antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2016

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza  
Secretária Municipal de Educação

Decreto 277/2016

### RESOLUÇÃO 010/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 019/2016, e o parecer nº 023/2016, do Conselho Municipal de Educação,



**RESOLVE,**

**Art. 1º RENOVAR**, por 60 (sessenta) dias o funcionamento da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos localizado na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 1005 – Centro, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, é mantido pela Prefeitura Municipal de Iporã.

**Art. 3º** A renovação da autorização de funcionamento definitiva deverá ser requerida antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2016

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 277/2016

## SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço Por Lote.

**Data de Abertura:** 29/08/2016 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 150.244,50 (Cento e Cinquenta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaebi.com.br](http://www.samaebi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Iporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Iporã, 10 de Agosto de 2016.

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA 072/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Iporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã - Pr. e requerimento protocolado sob nº 405/2016 e perícia nº12234,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA, matrícula 297, lotado no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações, 99 (noventa e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 29 de julho de 2016

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

## Câmara Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2016  
CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016**

Iporã, 10 de agosto de 2016.

Em observância ao mapa de preços formulado em fls. 56, o qual está em total conformidade com as cotações apresentadas pelas empresas participantes, aproveita-se esta oportunidade para **retificar os valores abaixo discriminados** visto que os mesmos constam equivocadamente quando feita a divisão dos itens vencidos pela empresa Comercial Importadora K'prix Ltda. e empresa Campos e Gonzales Ltda., respectivamente constante em fls. 57/58.

Dito isto, dentre os itens em que a empresa Papelaria K'prix (Comercial Importadora K'prix Ltda – CNPJ nº. 00.555.966/0001-95) vence com o menor preço, no item 01, onde se lêem R\$ 19,80 (preço unitário) e R\$ 396,00 (preço total do item), **deve-se ler:**

Item	Descrição do material	Unid./ Qtdd.	Preço unitário	Valor total do item
1	Grampeador de mesa, tamanho médio, capacidade para 30 fls.	20 unidades	R\$ 22,60	R\$ 452,00

No mesmo sentido, nos itens em que a empresa Livraria e Papelaria Alternativa (Campos e Gonzales Ltda – CNPJ nº. 05.866.938/0001-02) vence com o menor preço, no item 12, onde se lêem R\$ 16,90 (preço unitário) e R\$ 1.014,00 (preço total do item), **deve-se ler:**

Item	Descrição do material	Unid./ Qtdd.	Preço unitário	Valor total do item
12	Papel A4 Sulfito 75g. 210x297 com 500fls.	60 pacotes	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00

Por fim, visto a diferença de valores acima discriminada, **retifica-se o Termo de Homologação/Ratificação e o Extrato (fls. 65/66)**, totalizando o presente processo em **R\$ 4.080,25 (Quatro mil e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**.

Paulo Roberto da Silva  
Secretário Executivo  
Diretor administrativo e financeiro

Lafayette Forin  
Presidente da Câmara Municipal



## Associações

# Publicação de Súmula de Concessão de Licença de Operação



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -  
SEMA Instituto Ambiental do Paraná - IAP

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Número do Protocolo

07.744.767-9

Número da Licença

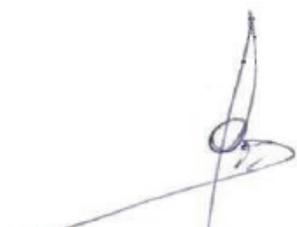
23193

Validade da Licença

08/04/2016

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CNPJ	Razão Social		
78.077.906/0001-00	Associação da Santa Casa de Ibiporã		
Logradouro e Número			
Av. Dos Estudantes, 921			
Bairro	Município / UF	CEP	
CENTRO	Ibiporã/PR		
2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Denominação			
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ			
Atividade			
Hospitais, clínicas e congêneres			
Atividade Específica			
hospital			
Logradouro e Número			
Av. Dos Estudantes, 921			
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Tibagi	CENTRO	Ibiporã/PR	82.200-000
3 - Água Utilizada			
Origem da Água		Destino do Esgoto Sanitário	
Rede Pública		rede de esgoto	
		Destino do Efluente Final	
		rede de esgoto	
4 - CONDICIONANTES			

A presente Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso III da Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º, inciso V da Resolução nº 065/2008 - CEMA, Portaria do IAP nº 026, Resolução Conjunta nº 002/05 SEMA/SESA e Resolução CONAMA nº 358/05, autorizando a Licença de Operação para o empreendimento: HOSPITAL, em nome de: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ, sendo imperativo o cumprimento das condicionantes abaixo elencadas:- Os resíduos perfuro cortantes e/ou pontiagudos, deverão ser acondicionados em recipientes rígidos e lacrados- O acondicionamento dos resíduos de serviços de saúde infectantes deverá ser feito em sacos plásticos conforme especificação da NBR 9190, devendo este ser devidamente lacrado quando da apresentação à coleta- Todos os resíduos gerados neste estabelecimento de saúde, deverão ser dispostos em local devidamente construído para este fim no interior do estabelecimento, de fácil acesso ao veículo coletor. O local destinado ao armazenamento interno dos resíduos de serviços de saúde, deverá ser mantido permanentemente fechado impedindo o acesso de pessoas e animais, onde, somente o funcionário responsável poderá ter acesso ao local - O PGRSS e o Plano de Contingência/Emergência deverão estar em local de fácil acesso, visível e disponível aos funcionários - Somente empresas devidamente licenciadas pelo IAP é que poderão coletar, transportar e/ou dar destino final aos resíduos de serviços de saúde - Os efluentes líquidos originados da lavanderia, sanitários, chuveiros, cozinha, etc, deverão ser direcionados para sistema coletor público, sendo proibido lançamento em galeria pluvial e/ou fossa séptica, - É ônus dos responsáveis pelo empreendimento a aplicação e manutenção periódica do P.G.R.S.S. - As emissões atmosféricas provenientes de caldeira, devem estar em conformidade com o que estabelece a Resolução SEMA, nº 054/06. A concessão desta Licença de Operação, não impedirá de exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79, art. 7º, § 2º. O não cumprimento à legislação ambiental em vigor, sujeitará este empreendimento às sanções previstas em Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, De acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº 358/05, a Administração deste estabelecimento de saúde, deverá apresentar até o dia 31 de março de cada ano, ao IAP, declaração relativa ao cumprimento do P.G.R.S.S., subscrita pelo administrador principal e pelo responsável técnico devidamente habilitado, anexando sua ART. De acordo com o previsto da Resolução SEMA/IAP, nº 31/98, art. 3º § 3º, deverá ser requerida a renovação desta Licença de Operação junto ao IAP, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

  
**Adilson Castro**  
CRM 6383  
INTERVENTOR  
HOSPITAL CRISTÓ REI



## Publicação de Súmula do pedido de Concessão de Renovação.

A empresa Associação da Santa Casa de Ibiporã portadora do CNPJ 78.077.906/0001-00, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação para o empreendimento a seguir.

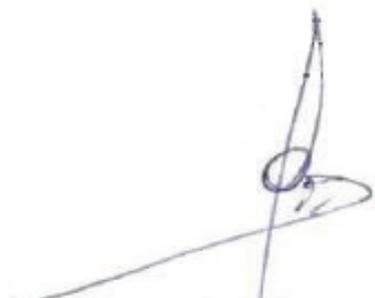
Empresa: Associação da Santa Casa de Ibiporã;

Atividade: Hospitalar Geral;

Endereço: Av. dos Estudantes nº921;

Licença: 23193;

Validade: 08/04/2016.



**Adilson Castro**  
CRM 6383  
INTERVENTOR  
HOSPITAL CRISTÓ REI



## Publicação de Súmula do pedido de Renovação de Licença de Operação.

A Associação da Santa Casa de Ibiporã portadora do CNPJ 78.077.906/0001-00, torna público que está solicitando a Renovação da Licença Ambiental do IAP para realizar atividades hospitalares prestadas a comunidade regional, instalada na Av. dos Estudantes 921, Ibiporã – PR.



*Adilson Castro*  
CRM 6383  
INTERVENTOR  
HOSPITAL CRISTO REI

